



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI N°. 054/2024

PUBLICADO

DATA: 28 de junho de 2024
EDIÇÃO: 9796 PÁGINA(S):B4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 49
Projeto de Lei nº 70

Súmula:- Autoriza a inclusão de ação de governo na Lei Municipal n.º 094, de 09/11/2021 (Plano Plurianual) e Lei Municipal n.º 91, de 24/11/2023 (Lei De Diretrizes Orçamentária), como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inclusão de ação de governo na Lei Municipal n.º 094, de 09 de novembro de 2021 (Plano Plurianual) e Lei Municipal n.º 91, de 24 de novembro de 2023 (Lei De Diretrizes Orçamentária), como segue:-

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição da Ação:	Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher
Projeto/Atividade:	2.780
Programa:	Mulheres protagonistas de suas vidas
Objetivo:	Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher
Funcional Programática:	30.001.14.422.0010.2.780
Produto:	Pessoas (unid.)
Fonte de Recursos:	10119 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Del. 008/2023

METAS/EXERCÍCIO - 2024

Físicas	150
Fiscais	130.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 14:50-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ateende.net/p667da65135fb2>.
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 27/06/2024 14:50





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

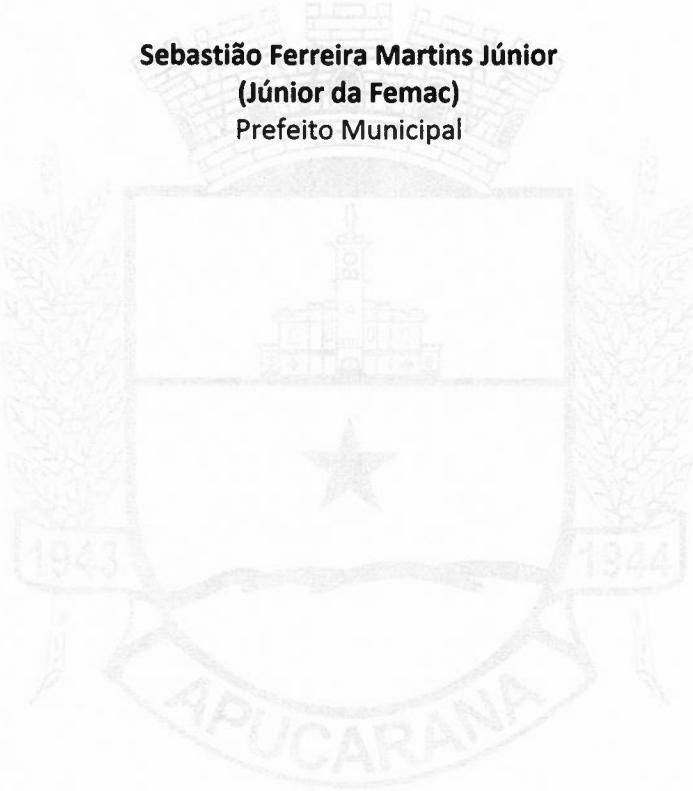
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de junho de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.atende.net/p667da65135fb2>.
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR EM 27/06/2024 14:50



Assinado digitalmente por:
SEBASTIÃO FERREIRA

MARTINS JÚNIOR

878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais

E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 2 de 2